

## Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.348, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Praça do Complexo Cultural no Bairro Parque Piauí II de " JORNALISTA NÍLSON SÁ", e dá outras providências.

## A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Praça do Complexo Cultural no Bairro Parque Piauí II de " JORNALISTA NÍLSON SÁ"

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 24 de Junho de 2024; 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

> Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

Sane Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DIÁRIO OFICIAL ELL TRÔNICO DO MUNICIPIO DE TIMON PODER EXEBUTIVO PUELITADO EM 25,06,24 (2010 %)